



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.012, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Exonera servidora do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 11 de setembro de 2023, a servidora pública municipal **LINDALVA GENEROSO DA CONCEIÇÃO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos e Prestação de Contas da Secretaria de Saúde deste Município, nomeada em 13 de março de 2023, através do Decreto nº 6.855/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 12 de setembro de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

12/9/2023

Página:

01 Edição 3349